CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO FORTUNA - SC

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, de mais uma Equipe de Saúde da Família para o município.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, em atendimento ao que determina a Lei Federal n° 8.142/90, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 517 de 1989 e nº 1331, de 18 de fevereiro de 2010 e conforme consta na ata da reunião ordinária do dia 10 de março de 2026 deste conselho, e considerando:

A Constituição Federal de 1988 e as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990,

O porte populacional do município, bem como os parâmetros estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que orientam a organização da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), recomendando a adscrição de população por equipe e a adequada cobertura territorial, de modo a garantir acesso, equidade e integralidade da atenção à saúde;

O crescimento populacional no território municipal;

O Plano Municipal de Saúde vigente e sua respectiva programação anual, que preveem a expansão da cobertura da Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Após apresentação das justificativas e sendo supridas todas as dúvidas e esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros, DECLAROU-SE por unanimidade a **APROVAÇÃO** da solicitação de credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, de mais uma Equipe de Saúde da Família para o município, em conformidade com as diretrizes da Atenção Primária à Saúde, visando à ampliação da cobertura assistencial e à melhoria dos indicadores de saúde da população.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, em 10 de março de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO FORTUNA - SC

GABRIELA RICKEN WARMLING MOREIRA
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

ELIANE FREGULIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Rio Fortuna